



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 337 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EMPRESA: AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ Nº: 13.653.008/0001-07

OBJETO: Aquisição de mobiliário para os Setores Administrativos, Gabinetes e para o Plenário da Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAX SANDRO PIRES ALVES**, matrícula nº 55801, servidor efetivo ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 24 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA